1	2	SMARTPHONE PREMIUM DE ALTA PERFORMANCE: TELA 6.7" A 6,9" (OLED/AMOLED/RETINA XDR) 120 HZ; RESOLUÇÃO MÍN. 2700X1200; PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO; RAM 12GB; ARMAZENAMENTO 256GB; CONECTIVIDADE 5G/WI-FI 6/ BT 5.3/NFC; CÂMERA PRINCIPAL MÍN. 48MP; GRAVAÇÃO 4K; BIOMETRIA E CRIPTOGRAFIA NATIVA; BATERIA 5.000 MAH.	Und		1,0000	9.870,000	9.870,0000
Total						18.681,0000	
Total						18.681,0000	

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

João Geraldo de Souza Braga
Secretário de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 093/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA."

O Secretário de Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no fornecimento de trator cortador de grama, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo.**

CONSIDERANDO que a empresa **M2TEC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o Nº 38.029.650/0001-32**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO que o Lago Bonsucesso constitui espaço público destinado ao lazer, turismo e convivência da população, cuja conservação exige a manutenção periódica das áreas verdes e gramados, sendo necessária a aquisição de 01 (um) trator cortador de grama para proporcionar maior eficiência, produtividade e autonomia na execução dos serviços, com recursos provenientes de emenda parlamentar destinada pelo Vereador Marcos Patrick de Castro Gomes. Por fim, registra-se que a presente contratação se encontra devidamente formalizada no Processo Administrativo nº **54176/2026.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de trator cortador de grama, por meio da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **M2TEC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais),** conforme segue:

Empresa: M2TEC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.029.650/0001-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TRATOR CORTADOR GRAMAA GASOLINA	UNIDADE MEDIDA		1,0000	25.000,0000	25.000,0000
Total							25.000,0000
Total							25.000,0000

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

João Geraldo de Souza Braga
Secretário de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 011

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, AMBIENTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA FORMATURA DOS AGENTES MIRINS."

O Superintendente Municipal de Trânsito de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de estrutura, ambientação e apoio operacional para a realização da formatura dos agentes mirins, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

CONSIDERANDO que a empresa **VERTICE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o **Nº 60.737.679/0001-28,** apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços destinados à realização da Formatura dos Agentes Mirins da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) 2026, contemplando o fornecimento de bebidas não alcoólicas, montagem e organização de mesas postas, decoração e ambientação institucional, bem como atendimento e apoio operacional durante o evento. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a estrutura adequada para recepção e atendimento dos 270 participantes previstos, proporcionando organização, conforto e condições apropriadas para a realização da solenidade, incluindo o fornecimento de bebidas, mobiliário, utensílios, elementos decorativos e profissionais de apoio, contribuindo para o bom andamento da programação e o desenvolvimento das atividades institucionais previstas. Por fim, registra-se que a presente contratação se encontra devidamente formalizada no Processo Administrativo nº **56963/2026.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura, ambientação e apoio operacional para a realização da formatura dos agentes mirins, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **VERTICE EVENTOS LTDA**, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme segue:**

Empresa: VERTICE EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 60.737.679/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS SABOR COLATRADICIONAL, COLA SEM AÇÚCAR E GUARANÁ, SUCOS DE UVA E CAJU E ÁGUA MINERAL, EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO A 270 PARTICIPANTES.	Und		1,0000	3.000,0000	3.000,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE MESAS POSTAS	Und		1,0000	15.000,0000	15.000,0000
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Und		1,0000	12.000,0000	12.000,0000
1	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARÇON COM ATENDIMENTO E APOIO OPERACIONALAO EVENTO	Und		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total							40.000,0000

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCELO FIÓRIO
Superintendente Municipal de Trânsito

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 095

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DA BMJ PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS- GO, DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR."

O Secretário de Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DA BMJ PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR, por meio da **SECRETARIA DA CULTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **LORISTUR TURISMO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o **Nº 02.997.493/0001-01,** apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO empresa especializada na prestação de serviços de locação/fretamento de ônibus, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista que a Escola Municipal de Música de Jataí, por intermédio da referida Secretaria, recebeu convite para participar da comemoração do 63° aniversário de Bom Jesus-Go, a ser realizado no dia 07 de